



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 28/2025

Aos dezessete dias do mês de Julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 10 minutos, reuniram-se, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, sob a Presidência do Vereador Leonardo Pilar, estando presentes os vereadores: Ebertom Luiz, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Elizandra de Melo Sacardi, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a **Ata nº26/2025**, da reunião ordinária, do dia dez do mês de julho do corrente ano, colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Logo, foi apreciada a **Ata nº27/2025**, da reunião extraordinária, do dia quatorze do mês de julho do corrente ano, colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura o Caput dos Projetos presentes na pauta: **Projeto de Lei nº55/2025, do Executivo Municipal**, Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/Centro (CIRC); Autoriza o chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos – SMRSU; Autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação de Municípios – FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; Autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contrato com entidade reguladora; Altera dispositivos da Lei Municipal nº 86, de 18 de dezembro de 2002; e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº90/2025, do Executivo Municipal**, Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de parte de imóvel rural público para a Associação de Moradores do Piquiri e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº71/2025, do Executivo Municipal**, Dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos ginásios quadras poliesportivas e campos municipais. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº92/2025, do Executivo Municipal**, Autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da saúde. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº81/2025, do Executivo Municipal**, Institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para motorista lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do relator, transformando-o em parecer, com votos contrários da Vereadora Elizandra de Melo Sacardi e Lone Bianchini. **Projeto de Lei nº82/2025, do Executivo Municipal**, Institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do relator, transformando-o em parecer, com votos contrários da Vereadora Elizandra de Melo Sacardi e Lone Bianchini. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.